



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1441/2006.**

MENSAGEM: Nº 043 DE 2006.

LIDO EM: 08/05/2006.

TOTAL DE PÁGINAS: 06.

ASSUNTO:- Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Ribeiro da Costa, o popular “Tijolo”, na forma que especifica.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 26/05/2006.**

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 02/06/2006, SEXTA-FEIRA, SOB O Nº 4.762.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 26/05/2006 sob o nº 237/2006/DAB.**

**LEI Nº 1.294/2006.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 043/2006

Sarandi, 02 de maio de 2006

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Benemérito de Sarandi ao Sr. JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, o "TIJOLO", cantor popular, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE SARANDI, pelos relevantes serviços prestados na área da Cultura, elevando o nome do município em suas apresentações.

Salientamos que a presente matéria visa homenagear esse ilustre cidadão, que muito contribui para a divulgação cultural de nossa cidade.

Assim sendo, aguardamos a aprovação da matéria em questão.

Atenciosamente

  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
ANTONIO DA CUNHA  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE RECEBIM

03 MAI 2006

EXPEDIENTE LIDO

08 MAI 2006





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 4001-8000 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 02/05/2006  
POR UNANIMIDADE

*[Handwritten signature]*

PROJETO DE LEI Nº 1441/06

**SÚMULA:** - Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Ribeiro da Costa, o popular "Tijolo", na forma que especifica.

APROVADO EM 06/05/2006  
POR UNANIMIDADE

*[Handwritten signature]*

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** - Fica concedido ao Sr. JOSÉ RIBEIRO DA COSTA, o "TIJOLO", cantor popular, o título de CIDADÃO BENEMÉRITO DE SARANDI, pelos relevantes serviços prestados na área da Cultura, elevando o nome do município em suas apresentações.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

É MAIS CIDADE COM FORÇA E SENTIMENTO

PAÇO MUNICIPAL, 02 de maio de 2006

*[Handwritten signature]*  
APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 1441/2006.

João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

Presidente da Comissão

## PARECER

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer ao Projeto de Lei Nº 1441/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Ribeiro da Costa, o popular "Tijolo", na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2006.

João Lara Vieira,  
Relator

*Pelas Conclusões:*

Belmiro da Silva Farias,  
Presidenta

Adércio Marques da Silva,  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

Presidente da Câmara  
Projeto de Lei Nº 1441/2006.  
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

  
Presidente da Comissão

## PARECER

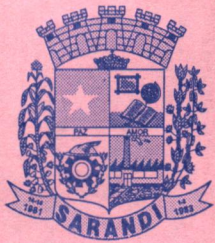
O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando Projeto de Lei Nº 1441/2006, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Ribeiro da Costa, o popular "Tijolo", na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 15 dias do  
mês de maio do ano de 2006.

  
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,  
Relator

Pelas Conclusões:

  
Rafael Pszybyski,  
Presidente  
Luiz Carlos de Aguiar,  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

= 121 / 06

Requerimento N°

Apresentado em / /

Às horas

(α) - Funcionário Responsável  
Seção de Expediente

26 n05 2006

Rejeitado em / / /

Aprovado em / /

Indeferido em - / - / - /

Deferido em 26/ 05/ 2006

Atendido - Ofício N°

- - -

XXXXXX.

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, do Projeto de Lei N° 1441/2006, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. José Ribeiro de Costa, o popular "Tijolo", na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2006.

  
**Luiz Carlos de Aguiar,**  
Vereador - Autor

